



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 100/2022

Homologa avaliação de estágio probatório e torna estável no serviço público

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, homologa avaliação do estágio probatório da servidora **Carina Magrin**, Professor de Inglês, nível 02, classe A, triênio 00, matrícula n.º 2103 na data de 10 de janeiro de 2023, cuja classificação resultou em conceito bom e 3.820 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e declara estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-01-2023

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-01-2023 a 25-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla